

Relatório de mapeamento - Jaguariúna

O Plano Diretor de Jaguariúna é a Lei Complementar nº 204, de 12 de janeiro de 2012. Existe Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 97/2004 – alterada pelas Leis nº 112/2006, 124/2007, 128/2007, 162/2010, 205/2012, 232/2013, 233/2013, 245/2013, 248/2013.

Ordenamento Territorial

O Plano Diretor divide o território do município em três áreas distintas, a saber:

I - área urbana;

II - área de expansão urbana;

III - área rural.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo define 10 zonas para o município: ZR (Zona Residencial), ZPR (Zona Predominantemente Residencial), ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), ZC (Zona Comercial), ZCC (Zona Comercial Central), ZI (Zona Industrial), ZEEM (Zona Especial de Exploração Mineral), ZTL (Zona de Turismo e Lazer), CCS (Corredor de Comércio e Serviços) e APA (Área de Proteção Ambiental).

As alterações da lei modificam as características das zonas de uso (parâmetros urbanísticos), alguns usos permitidos, e as delimitações das zonas. A Lei nº 233/2013 substituiu a Zona Especial de Exploração Mineral pela ZPR - Zona Predominantemente Residencial, excluindo as características e parâmetros da anterior.

Mapeamento

Foi mapeado o zoneamento da Lei de Uso e Ocupação do Solo e o macrozoneamento do Plano Diretor, através dos arquivos "Anexo III Zoneamento de Uso e Ocupação.dwg" e "Anexo III - Divisão Territorial - 13112016", respectivamente. Parte do perímetro da Área de Proteção Ambiental precisou ser desenhado manualmente pois houve problemas na importação do arquivo dwg.

Compatibilização

Para se chegar à leitura unificada do ordenamento territorial da região, foi necessária uma compatibilização entre as nomenclaturas e conceitos adotados pelo município, resultando em uma legenda única de macrozonas que representam as principais funções territoriais para a RMC (Conceitos e Tabela de Compatibilização em anexo). No caso de Jaguariúna, ocorreram dúvidas na classificação da Zona Comercial, que apresenta características de duas funções diferentes.